

PORTARIA Nº 196/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
EDINEA PATTA	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SAÚDE	01 DIA	17/01/2025	4222/2025
EDSON PRUDENTE MARINHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	03 DIAS	20/01/2025	4211/2025
FABIO SESSA MACHADO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA	18/01/2025	4440/2025
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	02 DIAS	16/01/2025	4319/2025
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	07 DIAS	16/01/2025	4224/2025
ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAG	15 DIAS	17/01/2025	4206/2025
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02 DIAS	21/12/2025	94237/2024
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	09 DIAS	23/12/2024	94238/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

